

## ATO DA MESA Nº 004/2023-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023, APROVADO EM 30 DE MARÇO DE 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, do poder legislativo, o PROJETO DE LEI Nº 003/2023- DENOMINA NOME DE RUA FRANCISCO IDENILSON DE FREITAS NO LOTEAMENTO NOVA BARAÚNA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º- Ato da mesa nº 004/2023, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN  
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.  
Em, 13 de abril de 2023.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO  
PRESIDENTE

SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA  
1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA  
2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:** Fabrício de Sousa Carvalho  
**Código Identificador:** 22528433

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024. EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>